

MENSAGEM Nº 9537 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de deliberação, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18, da Lei nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, com a redação que lhe foi conferida pela Lei nº 15.675, de 31 de julho de 2014 e pela Lei Complementar nº 229, 21 de dezembro de 2020, a **INDICAÇÃO** de CID MARCONI GURGEL DE SOUZA FILHO, para o cargo de **CONSELHEIRO** do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE.

Convicto de contar com a aprovação dos Ilustres Membros desse Parlamento à referida indicação, solicito a adoção das medidas regimentais necessárias ao caso, renovando protestos de apreço e consideração a Vossa Excelência, extensivos aos seus eminentes pares.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares protesto de elevado apreço e distinguida consideração.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos _____ de _____ de 2026.



Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

A Sua Excelência o Senhor
Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

Cid Marconi Gurgel de Souza Filho

Advogado, especialista em Direito Administrativo com experiência na área pública, atuante na área de Direito administrativo, tributário e eleitoral.

Experiência

2026.2 - Atualmente
Companhia Docas do Ceará
Área: Assistente de Gestão da Coordenação de Licitação

2025.1
PGM - Caucaia
Área: Direção Jurídica

2024.2 - 2025
RWPV Advogados
Área: Eleitoral

2023 - 2024.1
Lima e Moreira Advocacia
Área: Tributária e Administrativa

2020 - 2022
Laproviterra Martins Advogados
Área: Tributária e Administrativa

2019 - 2020
Diego Martins Advogados
Área: Tributária e Administrativa

2018 - 2019
Rocha, Marinho e Sales Advogados
Área: Bradesco (Agravo e Cumprimento de Sentença)

2015-2026
CMS Imobiliária e Empreendimentos
Área: Administrador/Supervisor

Formação

2017.1 - 2023.2
Bacharel em Direito
Unichristus – Centro Universitário Christus

Pós Graduação – Direito Administrativo: Desenvolvimento Profissional
UNIBRASIL

Cursos

**ARCE (Analista de Regulação -
Especialista em Gestão Governamental e
Administração Pública) Direito
Administrativo + Licitações e Contratos -
2025**

Estratégia Concursos - 147 Horas; Ano: 2025

Curso Novo Processo Civil Brasileiro

JURISDICTIO - Instituto de Aprimoramento do
Conhecimento Jurídico - 50 horas; Ano: 2022

**Atualização em Direito Tributário -
Módulo II (Tributos em Espécie e
Processo Tributário)**

IBDT - Instituto Brasileiro de Direito Tributário - 36
horas; Ano 2022

**INTERCÂMBIO KAPLAN INTERNATIONAL ENGLISH
- Cambridge/UK**

Carga horária: 317 horas; Ano: 2014 Nível: Avançado

Eventos

Curso de Escrita Jurídica com ChatGPT - George Marmelstein

Cultura em movimento: Das Origens ao Digital - Marilena Chaui (2 horas)

1º Encontro Brasileiro de Direito Partidário 2025.1 (10 horas)

Inteligências: da natural à artificial e suas aplicações no Direito Eleitoral 2025.1 - Diogo Rais (4 horas)

Ensino, pesquisa e advocacia 2025.1 - Juvêncio Viana (2 horas)

Governança e tributação nas contratações públicas 2025.1 (3 horas)

A atuação das agências Reguladoras sob perspectiva da Nova Lei de Licitações 2023.2 (2 horas)

RAP Convida - Formação de Trabalhos na Prática 2023.1 (3 horas)

Evento - "Culpado ou Inocente? O plágio no banco dos réus 2023.1 (3 horas)

Participação em minicursos como ouvintes no IV Congresso Integrado Unichristus 2022.2 (10 horas)

Participação como ouvintes no IV Congresso Integrado Unichristus 2022.2 (20 horas)

Participação como organizadores no IV Congresso Integrado Unichristus 2022.2 (15 horas)

Palestra: Direito do Consumidor no Comércio Eletrônico (6 horas)

Projeto Enade 2022 - Direito (Pesquisa) 2022.2 (24 horas)

Participação em Minicursos e Palestras no III Congresso Integrado Unichristus 2021.2 (6 horas)

I Encontro de Experiências na Advocacia 2021.1 (10 horas)

RAP CONVIDA "O que espera do Pesquisador do Século XXI" 2022.1 (3 horas)

Plágio: conhecendo para evitar 2022.1 (3 horas)

Participação como Congressista da Imersão Constitucional – O Maior Evento de Direito Constitucional da Era Digital 2021.1 (5 horas)

Juri Simulado: " O Enfermeiro", de Machado de Assis 2021.1 (3 horas)

A Pesquisa como Base da Formação do Jurista 2018.1 (3 horas)

Para Entender... La Cuestión de la Desigualdad Socioeconómica en los Países Desarrollados Desde una Perspectiva Científica 2018.1 (3 horas)

Representantes Pedagógicos 2018.1 (15 horas)

Aula Magna do Curso de Direito 2017.2 2017.2 (3 horas)

Palestra Inaugural do "Clube de Debates" 2017.2 (3 horas)

MISSÃO OAB - XXIII Exame de Ordem - 1a FASE 2017.2 (7 horas)

Palestra do Núcleo Direito e Saúde - O diálogo entre o Judiciário e o Executivo na efetivação do direito à Saúde 2017.1 (2 horas)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03/2026.

APROVA A INDICAÇÃO DO SENHOR CID MARCONI GURGEL DE SOUZA FILHO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovada a indicação do Senhor Cid Marconi Gurgel de Souza Filho para o cargo de Conselheiro do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce, em conformidade com o disposto nos arts. 12 e 18 da Lei n.º 12.786, de 30 de dezembro de 1997.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

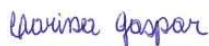
PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2026.



DEP. ROMEU ALDIGUERI
PRESIDENTE



DEP. DANNIEL OLIVEIRA
1.º VICE-PRESIDENTE



DEP. LARISSA GASPAR
2.ª VICE-PRESIDENTE




DEP. DE ASSIS DINIZ
1.º SECRETÁRIO



DEP. JEOVÁ MOTA
2.º SECRETÁRIO



DEP. FELIPE MOTA
3.º SECRETÁRIO



DEP. JOÃO JAIME
4.º SECRETÁRIO